

AS AÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

(Publicado na Revista OLACEFS, volume III, abr/jul 1998, e na Revista Internacional de Auditoria Gubernamental – publicação da INTOSAI –, abr 1999.)

Pode-se situar em 1988 o início formal da cooperação entre os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Naquele ano, as Instituições de Contas de Portugal e de Cabo Verde criaram o primeiro Programa de Cooperação. Posteriormente, em 1991, a Instituição portuguesa firmou com o Tribunal de Contas da União, do Brasil, um Acordo de Cooperação Técnica, instrumento que ampliou o intercâmbio de conhecimentos sob a forma de cursos, estudos conjuntos e troca de jurisprudência. O Tribunal de Contas de Portugal também assinou em 1994, Protocolos de Cooperação com o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau e com o Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.

Essas iniciativas bilaterais acabaram por evoluir no sentido de um *Memorandum* de Entendimentos, assinado em 29 de junho de 1995, durante o I Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, realizado em Lisboa. São signatários desse Acordo os Tribunais de Contas de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal e da União, bem como a Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, o Tribunal Administrativo de Moçambique e o Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.

O *Memorandum* constitui-se num Acordo de cooperação técnica, científica e cultural, abrangendo todas as ações cuja meta seja a colaboração entre as Entidades signatárias, tais como o intercâmbio de técnicos, de publicações, de material técnico, de conhecimentos e de experiências, a realização de cursos e de estudos conjuntos, entre outras iniciativas.

Para coordenar esse trabalho foi instituída uma Comissão Mista de Cooperação Técnica, integrada por representantes das sete Entidades. A Comissão possui uma Secretaria-Geral, seu órgão executivo, atualmente funcionando no Tribunal de Contas da União. O *Memorandum* criou também o Centro de Estudos e Formação, com sede no Tribunal de Contas de Portugal, em Lisboa, ao qual compete a elaboração de estudos, a realização de cursos de formação e a edição de publicações de interesse comum.

A cooperação técnica vem ocorrendo continuamente. Basta dizer que, em 1996, cinco representantes dos Tribunais da CPLP, entre Conselheiros e técnicos, realizaram cursos e estágios no TCU. Em 1997, foram três, e até março de 1998, nove. No Centro de Estudos e Formação, de Lisboa, houve em 1996, 27 participantes da CPLP realizando cursos. Em 1997, até outubro, foram 12, dos quais quatro são brasileiros.

Outra atividade que vem sendo muito intensificada no âmbito do *Memorandum* é o intercâmbio de material técnico entre as Entidades lusófonas. Tem ocorrido a troca de manuais técnicos, publicações diversas nas áreas de auditoria e procedimentos de controle, revistas forenses e de artigos de autoria dos Membros dos Tribunais de Contas da CPLP.

Em 17 de julho de 1996, durante a Cimeira dos Chefes de Estados em Lisboa, foi criada a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que veio congregar, sob os ideais de respeito às diferenças e de ênfase na identidade lingüística e de outros aspectos culturais, as sete nações de língua oficial portuguesa. A instituição da CPLP contribuiu para fortalecer a comunidade das Instituições de Contas que já se formara um ano antes, visto que tornou mais sólidos os laços entre os países que a integram .

Nesse contexto de cooperação realizou-se, em outubro de 1996, o II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, na Cidade da Praia, em Cabo Verde. Dois temas foram tratados durante esse Encontro: *Os Tribunais de Contas e as Privatizações* e *As Garantias de Independência dos Tribunais de Contas*.

Em outubro de 1997 realizou-se, na Cidade de Maputo, Moçambique, o III Encontro. Nele foram debatidos, a par das questões específicas referentes à cooperação técnica, os temas *Os Tribunais de Contas e o Controle Interno* e *Os Tribunais de Contas na Melhoria da Administração Pública*.

Ainda durante o III Encontro, as Entidades Superiores de Controle lusófonas acordaram por adotar um logotipo. Trata-se de trabalho criado e ofertado pelo renomado arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer.

Finalmente, com vistas a se promover uma avaliação das atividades empreendidas até o momento e se programarem futuras ações, será realizada em Lisboa, nos próximos dias 29 e 30 de junho, a Reunião da Comissão Mista de Cooperação entre os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa de 1998.

Ministro Luciano Brandão Alves de Souza
Secretário-Geral da Comissão Mista de Cooperação entre os
Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa